

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 5 de março de
2026

-----Aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença do Senhor Presidente Marco Paulo Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Paulo Jorge de Azevedo Faim Margato e da Senhora Vereadora Patrícia Manuela Mendes Emílio. -----

I

-----Às dezasseis horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, começando pela leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Interrompido pelos Srs. Vereadores Paulo Jorge de Azevedo Faim Margato e Sra. Vereadora Patrícia Manuela Mendes Emílio, relativamente ao início dos trabalhos, vêm os mesmos, contestar esta e todas as atas anteriores, pelos erros constantes e por falta de coerência com o sucedido das reuniões em que as mesmas nunca refletem o que é referido nas reuniões, pelo que apresentam a declaração de voto anexa à presente ata, informando os presentes que abandonariam a reunião, não fazendo parte da leitura e aprovação da ata nem das restantes deliberações constantes da ordem do dia. A declaração de voto foi lida aos presentes pela Sra. Vereadora Patricia Manuela Mendes Emílio, como forma de protesto ao facto de ainda não haver procedimento nenhum implementado por este Município, para a gravação das reuniões por forma a que as atas reflitam integralmente o conteúdo das mesmas. O Sr. Presidente Marco Paulo Alves da Silva intercede para informar que o Município tem tido dificuldade em encontrar um fornecedor, mas que irá fazer o possível para dar resposta ao pedido com a maior celeridade possível, ao que o Sr. Vereador Paulo Jorge de Azevedo Faim Margato contrapõe dizendo que não é difícil encontrar um gravador e que o valor dos mesmos é irrisório, que não encontra justificação para que em tantos meses, ainda não tenham encontrado uma solução. -----

-----Uma vez lida e apresentada a declaração de voto, em anexo à presente ata (anexo I), os Srs. Vereadores do Movimento Independente "Por um Corvo com Futuro" abandonaram a sala. O Sr. Presidente deu continuidade aos trabalhos, procedendo à leitura da ata, a qual foi aprovada pelos presentes. -----

MSB
MVF
CAR

II

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE E INFÂNCIA

-----A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Marco Paulo Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, nos termos do art.º 5 do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Infância, aprovar a atribuição de apoios requeridos pela Sra. Ana Sofia Machado da Silva. -----

-----De acordo com o artigo 4.º o apoio traduz-se num incentivo, no valor de €2.000,00 (dois mil euros) e de acordo com o estabelecido nos n.ºs 2 e 3, a concretizar quer monetariamente (50%), quer em espécie (50%), sendo concedido do modo seguinte: -----

-----a) 50% dos montantes previsto, em dinheiro, até 15 dias após a aprovação do apoio pelo Município; -----

-----b) Até 50% do montante previsto, em espécie, mediante a apresentação, pelo respetivo beneficiário, da fatura e recibo, relativamente à aquisição da seguinte natureza de bens: -----

-----b.1) Fraldas, biberões, chupetas, leite para bebé édreton-bebé, cremes ou pomadas para bebé, mantinhas-bebé, carrinhos de bebé, berços, babetes, toalhetes, cadeiras-auto, alcofas, espreguiçadeiras-bebé, livros, brinquedos didáticos, roupa escolar, incluindo roupa para a prática de desporto escolar, calçado escolar, artigos de higiene em vista da prática do desporto escolar, entre outros da mesma natureza e visando os mesmos fins. -----

-----A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

III

APOIO À VIAGEM AO PARLAMENTO EUROPEU (EBS MOUZINHO DA SILVEIRA)

-----A Câmara Municipal por votação nominal, com votos a favor, dos presentes, Senhor Presidente da Câmara Municipal Marco Paulo Alves da Silva, Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, conceder o apoio solicitado pela EBS Mouzinho da Silveira, conforme ofício n.º CE/04/26 de 23 de fevereiro do corrente na forma de assumir o pagamento das passagens

aéreas e alojamento do grupo de estudantes a deslocarem-se ao Parlamento Europeu. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

IV

APOIO À DESLOCAÇÃO DE PSICÓLOGO EDUCACIONAL (EBS MOUZINHO DA SILVEIRA)

-----A Câmara Municipal por votação nominal, com votos a favor, dos presentes, Senhor Presidente da Câmara Municipal Marco Paulo Alves da Silva, Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, conceder o apoio solicitado pela EBS Mouzinho da Silveira, conforme ofício nº 14/26 de 2 de março do corrente, no montante de € 149,32 (cento e quarenta e nove euros e trinta e dois cêntimos) com vista à deslocação de um psicólogo educacional. -----

-----A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

V

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – 1 ASSISTENTE TÉCNICO

-----Tendo em conta a proposta de deliberação do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 26 de fevereiro de 2026, que aqui se dá por inteiramente reproduzida, para os devidos e legais efeitos; -----


-----A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor, dos presentes, o Senhor Presidente da Câmara Municipal Marco Paulo Alves da Silva, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e a Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, previstos no Mapa de Pessoal do Município do Corvo, por recurso à Reserva de Recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso (extrato) n.º 22994, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 179, de 17 de setembro de 2025, cuja lista unitária de ordenação final foi homologada em 9 de fevereiro de 2026, e publicada pelo aviso n.º 3248 da 2.ª série do Diário da República n.º 31, de 13 de fevereiro

de 2026, encontrando-se a mesma ainda válida, devendo ser respeitada a ordenação constante da referida lista, respeitando-se os limites do Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados/MAPA para o corrente ano e a informação de cabimentação anexos.-----

-----A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

-----Nada mais havendo a tratar, às dezassete horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Carina André Pimentel Rodrigues, Secretária desta reunião.-----

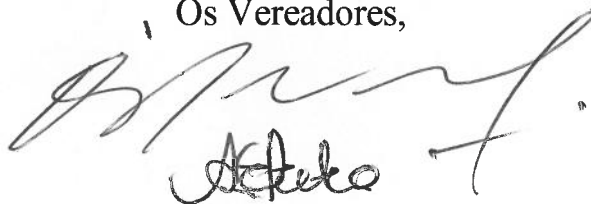
O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CR' at the bottom.

Declaração para constar em ata

Os vereadores do Movimento Independente “ Por Um Corvo com Futuro” recordam que, desde novembro de 2025, ficou acordado em reunião do executivo que seria implementado um sistema de gravação das reuniões da Câmara Municipal do Corvo, como forma de garantir maior rigor e fidelidade na elaboração das respetivas atas.

Tal entendimento surgiu precisamente na sequência de diversas situações em que as atas não refletiam integralmente o conteúdo das intervenções e dos debates ocorridos nas reuniões do executivo.

Apesar dessas dificuldades, e num espírito de boa-fé institucional, os vereadores signatários têm viabilizado a aprovação de atas, procurando contribuir para o normal funcionamento do órgão, ainda que sem o grau de rigor que entendemos ser exigido pela responsabilidade das funções que exercemos.

Na última reunião foi, contudo, deixado claro por estes vereadores que, caso continuasse a não ser implementado o sistema de gravação integral das reuniões, não participariam em novas reuniões do executivo nessas condições.

Verificando-se que a reunião de hoje continua a decorrer sem qualquer sistema de gravação em funcionamento, consideramos que não estão reunidas as condições mínimas para assegurar um registo fiel e transparente dos trabalhos.

Nestes termos, informamos que não aprovaremos nem assinaremos a ata apresentada e que nos retiramos da presente reunião.

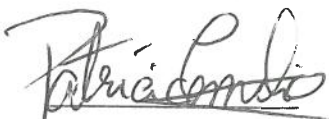
Mais informamos que será dado conhecimento desta situação às entidades fiscalizadoras externas competentes, para os efeitos que estas entendam por adequados.

Solicita-se que a presente declaração fique integralmente transcrita em ata.

Corvo, 5 de março

Os Vereadores do Movimento Independente “ Por Um Corvo com Futuro”

Patrícia Emílio



Paulo Margato

